



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. Processo – Inquérito n.º 032 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 06.06.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte da AD Piães, por alegado comportamento de adeptos no jogo GD Campia x AD Piães, do Campeonato da 1ª Divisão, de dia 18.02.2024, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) Arquivar os autos;

2. Processo - Inquérito.º 036 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 06.06.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados e relacionados com a venda de bilhetes referentes ao jogo do Campeonato da 1ª Divisão Feminina, CD Cinfães x Casa Benfica de Mortágua, de 24.02.2024, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) Instaurar processo disciplinar ao CD Cinfães;



3. Processo - Inquérito.º 048 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 06.06.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados e relacionados com a venda de bilhetes referentes ao jogo da Divisão de Honra, GD Resende x CD Cinfães, de 07.04.2024, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Sancionar o clube GD Resende com pena de multa, especialmente atenuada ao abrigo do artigo n.º 037, no valor de 70,00 € (setenta euros), por infração p. e p., nos termos do artigo n.º 097 do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

4. Processo - Inquérito.º 063 23.24

O Conselho de Disciplina da AF Viseu, em sua reunião de 06.06.2024, decidiu instaurar processo de inquérito para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte da equipa de arbitragem ao Conselho de Disciplina, pela alegada conduta de dirigente do GD Resende, e referentes ao jogo CD Cinfães x GD Resende, da Taça Sócios de Mérito, de dia 02.06.2024.

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)

